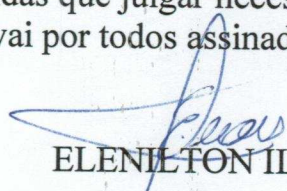





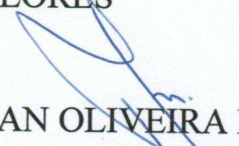
48

### ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2205/2013


Às dez horas (10:00) do dia dezesseis (16) de julho do ano de Dois Mil e Doze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2205/2013 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, junto à Rua Reni Ciocari, trecho compreendido entre a Avenida João Manoel de Lima e Silva e Avenida Nicolau Silveira Abraão e recuperação da Avenida João Manoel de Lima e Silva, totalizando a execução de 2.269,50 m<sup>2</sup> de pavimentação. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 28 de junho/2013 no Jornal Cidades, Diário Oficial do Estado e Jornal Gazeta de Caçapava, publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por 16 (dezesseis) pessoas e/ou Empresas, conforme comprova-se através das fls. 42 a 47. Chegada a hora designada para abertura dos envelopes, constatou-se que nenhuma Empresa acudiu ao presente Certame, sendo portanto declarada **DESERTA** a presente Licitação. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhando-se os autos ao Exmº Sr. Prefeito para que tome as medidas que julgar necessárias. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

  
ELENILTON ILHA FLORES

  
MICHELE MENDES MARQUES

  
UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

DETERMINO a REEDIÇÃO  
do PRESENTE Edital,  
em 17-Jul-2013.

  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
**Otomar Vivian**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

49

**PARECER Nº. 123/2013**

**PROTOCOLO**  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul

nº 1.624 Data 17/07/13


**ORIGEM:** Procuradoria Geral do Município  
**DESTINO:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**ASSUNTO:** Processo de Licitação Edital nº. 2205/2013  
**DATA:** 17 de julho de 2013.

Senhor Prefeito:

Após análise ao Processo de Licitação Edital nº. 2205/2013, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado e quente – CBUQ, junto à Rua Ceni Ciocari, trecho compreendido entre a Avenida João Manoel de Lima e Silva e Avenida Nicolau Silveira Abrão e recuperação da Avenida João Manoel de Lima e Silva, em que pese a observância da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, o certame não atraiu interesse de nenhum licitante, quedando deserto.

Assim, o parecer é pela realização de novo edital por tomada de preço ou a contratação por outra modalidade, respeitadas as exigências e requisitos da Lei n. 8.666/93.

S.M.J é o parecer.

  
Juliano Emilio Sommer  
Procurador Geral do Município  
OAB/RS nº 42.598

**DE ACORDO**

Data: 17/ julho/2013